



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

CERTIFICO que na data 10/05/16
foi publicado no Placar Oficial (Site)
deste Município o (a) 4º Aditivo
de _____ nº _____ do dia 10/05/16
[Assinatura]
Secretário de Administração

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2015**

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, n.º 100, Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **AMAURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA SOCIETA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.236.836/0001-64, aqui representada pelo seu representante legal Sr. Avelar Rodrigues dos Santos, C.I. nº 2.966.801-SSP/GO e do CPF/MF nº 533.247.651-53, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 021/15 assinado entre as partes em 18/01/2016, referente a Tomada de Preços nº 011/2014, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, pelo presente Termo Aditivo, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 021/15, que tem como objeto a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO/REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, localizado na Avenida Professor Percival Rebelo, nº 401, Centro, com área de 614,55 m² (seiscentos e quatorze inteiros e cinqüenta e cinco centésimos de metros quadrados), no Município de Piracanjuba, referente à Tomada de Preços nº 011/2014.

1.2 O **Quarto Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2015, tem sua **vigência** a partir do dia **19/05/2016 até 15/09/2016**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se a prorrogação devido a Empreiteira está aguardando a readequação dos projetos de engenharia e da planilha orçamentária pelo Departamento de Engenharia para o andamento da obra, pois os mesmos apresentaram



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

divergências ao objeto a ser executado, portanto o prazo estipulado no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/15 foi insuficiente para a conclusão da obra.

CLAUSULA SEGUNDA:

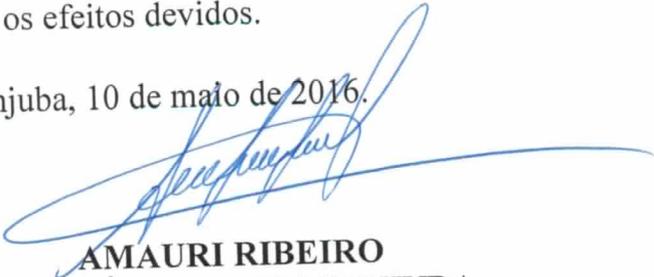
2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

CLAUSULA TERCEIRA:

3.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados lidos o presente e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Piracanjuba, 10 de maio de 2016.


AMAURI RIBEIRO
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
CONTRATANTE


ANA CLÁUDIA COELHO DE ALMEIDA ASTURIANO
SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS DE PIRACANJUBA


CONSTRUTORA SOCIETA LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

01 Werton E. Ferreira CPF: 007.623.441-05
02 Jay Eduardo Silva Junior CPF: 038-106-161-51